

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 792.411,61 (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115027663 - SEAP	0301	449051	792.411,61
TOTAL			792.411,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 530314

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 507/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o processo nº 2020/154627-PG, de 26/02/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SOLANO NAZARENO POJO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5945580/ 1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria Financeira, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Casa Civil, durante o impedimento da titular, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 530179

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 508/2020 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/148200, de 20/02/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE HIRVALDO LOBO MONTEIRO, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5275806/7, para a função de Fiscal e MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAÚ, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº 3206432/1, para Suplente do Contrato nº 12/2019 – CCG, firmado com a empresa Imprensa Oficial do Estado do Pará/IOEPA, com vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020, que tem como objeto, fornecimento de folhas de papel com brasão do Estado do Pará, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 17/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 511/2020 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2020/148514, de 20/02/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a pres-

tação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADENILSON FREITAS GODINHO, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Educação, matrícula funcional nº 5896481/1, para a função de fiscal e ODILON VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Segurança, matrícula funcional nº 5946552/1, para Suplente do Contrato nº 05/2020 – CCG, firmado com a empresa Tecnologia da Informações e Comunicação do Estado do Pará/PRODEPA, com vigência de 18/02/2020 a 17/02/2021, que tem como objeto, a licença de serviços de uso de WEB SITE, atender o Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, a contar de 18/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 530147

DIÁRIA

PORTARIA Nº 504 /2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/150150, de 21 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BELÉM/PA, no período de 03 a 04/03/2020.

Servidor	Objetivo
JANE DAILHA COSTA CHAVES, CPF 156.521.062-04, matrícula funcional nº 73504214/ 4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Centro Regional de Governo no Sudeste.	Participar de Reunião Técnica para todos os Gestores do PAE.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 505/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/140570, de 19 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no dia 19/02/2020.

Servidor	Objetivo
JOSENER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 506/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/140915, de 19 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, no dia 20/02/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da programação oficial do Governo do Estado no referido município.
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo Secretário de Diretoria, lotação Coordenadoria de Transportes.	Apoio logístico, ao servidor do NURMEC.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 509/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e